



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.06.2023
16:41:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Ed. nº 721

PÁG. 9

DECRETO Nº 129/2023

Súmula: Altera a composição do **Conselho Municipal de Assistência Social** e substitui e nomeia representante governamental.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 155/2010, e demais leis vigentes, com a finalidade:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica nomeado o Sr. Daniel Augusto Soliman como representante titular governamental da Secretaria da Fazenda para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**.

ARTIGO 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES:

GOVERNAMENTAIS

1.SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ligia Vieira Costa Silva

Suplente: Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli

2.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Luciana Paula Casaroto Santos

Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

3. SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Daniel Augusto Soliman

Suplente: Mauro Vida Leal

4. SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Mauro Aparecido da Silva



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.06.2023
16:41:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

Ed. nº 721

PÁG. 10

Suplente: Alex Junior Honorato

NÃO GOVERNAMENTAIS

1. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

Titular: Ivanete Ribeiro da Silva de Pauli

Suplente: Jorge Shoite Miyamoto

2. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Edvania Aparecida Dias Fontana

Suplente :Virgínia da Costa Leodoro

3. ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO E DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Letícia Simões da Silva

Suplente: Ana Paula Moreira da Silva

4. Usuários da Rede de Assistência Social

Titular: Cacilda Braga

Suplente: Silvana dos Santos

Art. 2º. Fica nomeada como Secretária Executiva a **Sra. Elisângela Gleice da Silva.**

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito